



ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA

Nº 0405.01/2017

O Município de Acaraú/CE, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0405.01/2017** que trata do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DA REFORMA, DA EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM ACARAÚ – CE.**

A Comissão Permanente de Licitação, nos atos de suas atribuições resolve alterar os seguintes termos:

ALTERAÇÕES:

1. ALTERAR as exigências previstas no item 4.2.6 - Qualificação Econômico – Financeira – 4.2.6.3 do edital, conforme segue:

Onde se Lê: A Licitante deverá comprovar capital social de no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total orçado. Deverá ser comprovada tal situação financeira mediante apresentação do Balanço Patrimonial vigente junto a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação.

Leia-se: A Licitante deverá comprovar capital social de no mínimo de 10% (dez por cento) sobre o valor total orçado. Deverá ser comprovada tal situação financeira mediante apresentação do Balanço Patrimonial vigente junto à documentação de habilitação, sob pena de inabilitação.

2. ALTERAR data de abertura do certame para o dia: 10 de julho de 2017, às 09h00min.

3. Será anexado Adendo ao Edital com as alterações no Portal de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM, permanecendo os demais anexos no edital anterior.

Acaraú/CE, em 05 de junho de 2017.


Ana Flávia Teixeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação